



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Setor Requisitante: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Responsável Pela Demanda: RAQUEL PATRICIA CHIARANI	Matrícula: 18198-00
e-mail:rh@saaemcr.com.br	Telefone: (45) 3284-5930
1. Justificativa da necessidade da contratação: Aquisição de Papel Toalha para uso nos banheiros/cantina da autarquia para secagem das mãos. A aquisição deste item, por dispensa, se faz necessária em virtude do novo procedimento, multientidade, ainda estar na fase interna. A Autarquia havia solicitado a inclusão do item em 29/02/2024, quando ainda possuía um saldo de 200 pacotes, porém este saldo foi utilizado por alguma secretaria do Município. Em 14/06/202, através do Memorando 5201/2024 solicitamos empréstimo do município, que nos foi negado. Portanto, a aquisição do referido material, se torna indispensável, a fim de mantermos o exercício das atividades, garantindo o serviço de limpeza e higiene, bem como as condições ideais de trabalho para os servidores desta Autarquia.	
2. Quantidade de itens a ser contratado: 600 pacotes com 1.000 folhas de Papel Toalha interfoliado duas dobras, não reciclado, composto de 100% de celulose virgem, alta qualidade, alta absorção, sem odores. Tamanho: 20 x 20,5cm Gramatura: 20g/m²	
3. Prazo para início da execução do serviço: Entrega imediata.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização técnica: a) Fiscalização Técnica (objeto): Fátima Enir Gauer e Denise Machado b) Para esta contratação não será elaborado ETP conforme Art. 52 I do Decreto Municipal 77/2023.	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2024 09:41 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6682a3f91c629>
POR RAQUEL PATRICIA CHIARANI:00678167974 - (006.781.679-74)





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

- c) Considerando se tratar de aquisição de material com entrega imediata, o qual deve ser adquirido com urgência, não será elaborado Termo de Referência e Análise de risco.

Marechal Candido Rondon-PR, em 01 de julho de 2024.

Raquel Patrícia Chiarani
Divisão de Recursos Humanos

Luana Elisa da Silveira Brandt
Diretora Dep. Adm. e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2024 09:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6682a3f91c629>
POR RAQUEL PATRICIA CHIARANI:00678167974 - (006.781.679-74)

